

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO III

VENTANIA, 23 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 611



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

TERMO ADITIVO Nº 3

CONTRATO Nº 4/2021

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 1/2021

Pelo presente instrumento particular a CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, situada na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 1203, Centro, Ventania/PR, inscrita no CNPJ 72.376.882/0001-03, a seguir denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Josildo De Souza Maciel, portador da cédula de identidade RG nº 8.406.238-3, inscrito no CPF sob nº 031.070.379-40, e a empresa CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA ME, inscrita no CNPJ 15.165.978/0001-80, localizada na Rua Dr. Francisco Cezar Nogari, 527 - CENTRO, RIBEIRÃO DO PINHAL, CEP 86.490-000, a seguir denominada CONTRATADA, representada por Dalton Luiz Luitz Junior portador da cédula de identidade RG nº 7.064.888-1/PR, inscrito no CPF sob nº 037.236.089-06, residente na Ribeirão do Pinhal -PR,, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 1/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente Contrato é a EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE SERVIÇOS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS ANEXOS AO EDITAL, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL POR LOTE, TIPO MENOR PREÇO, A PREÇOS FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação Tomada de Preços nº 1/2021, fornecida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Fica aditivado o valor original do contrato nº 4/2021 em R\$ 74.074,19 (setenta e quatro mil e setenta e quatro reais e dezenove centavos), em conformidade com o parecer e planilha orçamentária apresentada pelo Engenheiro Contrato para a Fiscalização da Obra.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

- a) Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 1/2021 pelo presente Termo Aditivo em 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de 09/02/2023 a 08/08/2023.
- b) Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 1/2022 pelo presente Termo Aditivo em 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de 13/12/2022 a 11/06/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

Justas e contratadas firmam as partes, este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Câmara Municipal de Ventania, aos treze dias de dezembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA
CONTRATANTE

CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA ME
CONTRATADA

Câmara Municipal de Ventania			
Estado do Paraná			
EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	22/12/2022	21/02/2023	
CONTRATANTE:	Câmara Municipal de Ventania		
CONTRATADA:	TECHBR Industria Comércio e Serviços em Equipamentos Ltda		
NATUREZA:	Contrato Nº 05/2022 – Ref. Dispensa de Licitação 05/2022		
OBJETO:	Contratação da pessoa jurídica TECHBR INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS LTDA, objetivando aquisição de 02 Computadores Desktop para a Câmara Municipal de Ventania.		